



DECRETO NÚMERO 8253 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a revogação de nomeação de provedor interino da Santa Casa de Misericórdia Irmandade Senhor dos Passos de Ubatuba e ratifica os efeitos do Decreto nº 8196 de 06 de junho de 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a necessidade de readequação dos dados cadastrais daquele nosocômio junto à Receita Federal e demais órgãos;

Considerando a vigência do Decreto nº 8186 de 29 de maio de 2023, que prorrogou os efeitos administrativos que tratam da requisição administrativa da Santa Casa de Misericórdia Irmandade Senhor dos Passos de Ubatuba;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, para todos os efeitos legais, a nomeação do Sr. Joaquim Gomes Vidal, como Provedor Interino da Santa Casa de Misericórdia Irmandade Senhor dos Passos de Ubatuba, ratificando a nomeação para encargo de Provedor Interino da Santa Casa de Misericórdia Irmandade Senhor dos Passos de Ubatuba, a Sra. Ana Cristina Elias Lourenço, conforme disposto no Decreto nº 8196 de 6 de junho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2023, ficando revogados em especial o Art. 2º do Decreto nº 7627 de 07 de maio de 2021, o Art. 2º do Decreto nº 7628 de 07 de maio de 2021, o parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº 7887 de 20 de maio de 2022 e o parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº 8186 de 29 de maio de 2023.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 04 de agosto de 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

MARCELO ANGELO DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

ACG/gas